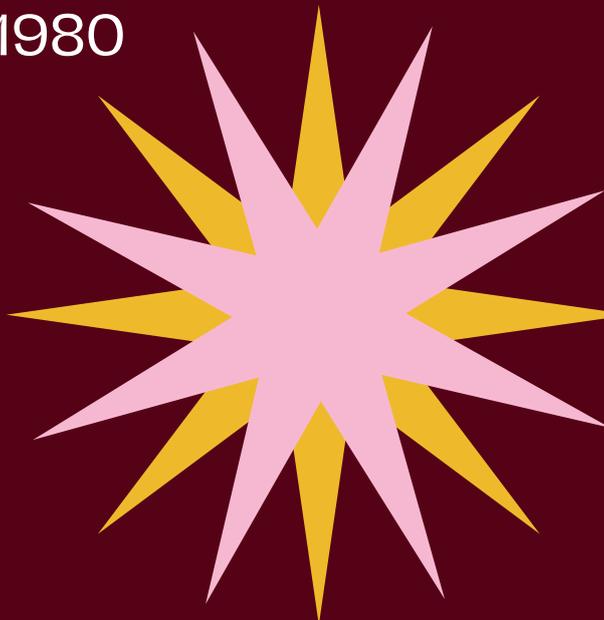


CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA INTERNACIONAL

CONVENÇÃO DA HAIA DE 1980

DRA. BLENDALARA



CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA INTERNACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DRA. BLENDA LARA

Professor: Blenda Lara Fonseca do Nascimento

Carga horária: 8 horas/aula

Local: Sala de aula virtual

Objetivo: Capacitar advogados a trabalharem com casos da Convenção da Haia de 1980, o curso é prático e para advogados formados ou a partir do 7º período da graduação em Direito.

Conteúdo Programático:

1.A Convenção da Haia sobre Sequestro Internacional de Crianças de 1980

1.1.Histórico

1.2.Entrada em vigor do documento

1.2.1. Adesão do Brasil à Convenção

2. Âmbito da Convenção

2.3.Objetivos da Convenção

2.4.Direitos e Deveres dos Estados Contratantes

2.5.Conceito: caracterização do Sequestro/Subtração (artigo 3º da Convenção da Haia)

2.6.A criança objeto da proteção (artigo 4º da Convenção da Haia)

2.7.Direito de Guarda (artigo 5º da Convenção da Haia)

2.8.Direito de Visita (artigo 5º da Convenção da Haia)

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA INTERNACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



DRA. BLENDA LARA

3. Autoridades Centrais

3.1. Composição (artigo 6º da Convenção da Haia)

3.2. Deveres (artigo 7º da Convenção da Haia)

3.3. Funcionamento no Brasil

3.4. Direito Comparado na matéria

3.5. O retorno da criança (artigo 8º ao 11 da Convenção da Haia)

3.6. O prazo decadencial para o início do processo (artigo 12 da Convenção da Haia)

4. Das exceções ao retorno

4.1. O artigo 13 da Convenção da Haia: o não exercício efetivo da guarda por parte do genitor requisitante

4.2. O artigo 13 da Convenção da Haia: risco grave

4.3. O artigo 20 da Convenção da Haia: os princípios fundamentais do Estado, direitos fundamentais e a proteção dos direitos humanos

4.4. O dilema da violência contra a mulher como exceção ao retorno

5. A atuação do advogado internacionalista

5.1. Duas visões de um mesmo problema: diferenças entre atuar para o genitor abandonado (left behind parent) e o genitor abductor (taking parent)

5.2. O processo de retorno das crianças (busca e apreensão/repatriação)

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA INTERNACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



DRA. BLENDA LARA

5.5. Ações no Brasil

5.5.1. Polícia Federal

5.5.2. Justiça Federal

5.5.3. Varas de Família

5.6. O pedido de laudo psicossocial

5.6.A necessidade de orientar corretamente o cliente que está no estrangeiro e deseja se divorciar e retornar ao país de origem

5.7. A importância da sinergia com os advogados que estejam no estrangeiro

6. Estudo de Casos

6.1. Jurisprudência no Brasil e no Exterior

6.2. Dinâmica simulada

Metodologia: Aulas expositivas com análise de situações reais e hipotéticas, tendo em vista a aplicação prática da teoria e do uso de estudos de caso. A participação dos alunos

Público Alvo: Interessados em advogar em causas internacionais e especializar-se na área.

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA INTERNACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



DRA. BLENDA LARA

Perfil do expositor:

Nome do Professor: Blenda Lara F. do Nascimento

Mini-Currículo: advogada internacional, analista internacional, jornalista, professora universitária, especializada em Direito Internacional Público e Privado, Comércio Exterior e Relações Internacionais. Graduada em Direito pela UFMG e Mestre em Direito Internacional pela UFMG. Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Uninter. Ex-funcionária pública da SECEX- MDIC (comércio exterior). Experiência na advocacia no âmbito administrativo (pedidos de naturalização, refúgio e outros), na justiça federal e nos tribunais superiores.

Link do currículo lattes:<http://lattes.cnpq.br/4718070345845024>

Investimento: R\$500 (quinhentos reais).

Para inscrições e pagamentos:

<https://www.advinternacional.com.br/cursos>